

Universidade de Pernambuco
Escola Politécnica de Pernambuco
Coordenação Setorial de Programa de Pós-Graduação e Pesquisa

EDITAL

A Coordenação Setorial de Pós-graduação e Pesquisa da Escola Politécnica de Pernambuco torna público o presente Edital, que estabelece as normas específicas para o Processo de Seleção, Admissão e Matrícula de alunos para a Residência em Cloud Computing do “Programa de Capacitação para Consolidação de Novas Tecnologias de Computação” instituído pelo Convênio SICONV n° 893892/2019 instituído entre a Universidade de Pernambuco e a SUDENE.

1 – Da inscrição:

1.1 - Exige-se do candidato a comprovação do término do curso de graduação em cursos nas áreas das Engenharias, Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou graduação em áreas afins, todos devidamente reconhecidos pelo MEC, desde que sejam aceitos pela Comissão de Seleção.

1.2 - A inscrição deverá ser feita seguindo as instruções do site <http://posgraduacao.poli.br/inscricao>.

1.3 – O candidato deve ainda preencher o formulário disponível em <http://posgraduacao.poli.br/wp-content/uploads/2020/09/Formulario-de-Inscricao.doc> e enviá-lo através do Portal de Inscrições no site <http://posgraduacao.poli.br/> juntamente com os documentos mencionados na Seção 2 deste Edital.

1.4 - Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que concorda integralmente com as disposições contidas no presente Edital e não poderá alegar desconhecimento ou discordância de nenhum dos critérios aqui estabelecidos nem das normas em vigor dentro e fora da UPE.

2 – Da documentação exigida para inscrição:

2.1 – O candidato deverá enviar os seguintes documentos através da página de inscrição:

- 2.1.1. Formulário de Inscrição preenchido com foto;
- 2.1.2. Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação de instituições reconhecidas pelo MEC;
- 2.1.3. Carteira de Identidade;
- 2.1.4. CPF;
- 2.1.5. Comprovante de residência;
- 2.1.6. Currículo Lattes devidamente comprovado.

2.2 - No formulário de inscrição cada candidato deve indicar 03 (três) empresas que deseja desenvolver ações do projeto. As empresas devem ser indicadas em ordem de prioridade. As empresas participantes da Residência são as seguintes:

Empresa	Município
Agência de Tecnologia da Informação de Pernambuco	Recife
Tribunal de Justiça de Pernambuco	Recife
Companhia Pernambucana de Saneamento	Recife
Empresa Municipal de Informática do Recife	Recife
Valcann - Cloud Intelligence	Recife
Accenture Technology	Recife
Claro S/A	Recife
Avantia Tecnologia e Engenharia S/A	Recife
Neurotech Tecnologia da Informação S/A	Recife
USTORE Software e Serviços de Informática S/A	Recife

2.3 - Caso mais de um aluno opte por uma mesma empresa, o critério de desempate será a nota final do processo de seleção.

2.4 - A Secretaria irá conferir a documentação dos candidatos no ato da inscrição. A falta de qualquer documento invalidará a inscrição.

3 – Da comissão de seleção

3.1 - O processo de seleção será procedido por uma comissão de seleção composta por integrantes da UPE e da SUDENE:

Nome	Instituição	Cargo
Paulo Hugo Espírito Santo Lima	UPE/POLI	Coordenador do curso
Patrícia Takako Endo	UPE/CAR	Professora UPE Caruaru
João Fausto Lorenzato de Oliveira	UPE/POLI	Professor POLI/UPE
Jorge Cavalcanti Barbosa Fonsêca	UPE/CAR	Professor UPE Caruaru

4 – Do processo de seleção e admissão:

4.1 O processo de seleção e admissão e constará das seguintes etapas:

- Inscrição;
- Análise da documentação dos candidatos. Etapa eliminatória;
- Divulgação dos candidatos aptos a participarem da etapa de entrevistas;
- Realização de entrevistas. Etapa eliminatória.
- Homologação e divulgação do resultado final;
- Realização da matrícula.

5 – Das datas e etapas do processo de seleção e admissão*:

Data	Etapa
02 de dezembro a 29 de janeiro de 2021.	Inscrição.
01 a 02 de fevereiro de 2021.	Análise da documentação.
03 a 05 de fevereiro de 2021.	Divulgação dos candidatos aptos a participarem da etapa de entrevistas.
08 de fevereiro de 2021.	Realização de entrevistas. Etapa eliminatória
	Homologação e divulgação do resultado final.
10 a 15 de fevereiro de 2021.	Realização da matrícula.
18 de fevereiro de 2021.	Início das aulas
25 de setembro de 2021.	Final do curso.

* Estas datas podem ser alteradas por definição da comissão de seleção.

6 – Da classificação:

6.1 - A classificação do candidato será realizada de acordo com a pontuação obtida na avaliação da documentação (peso 7) e da entrevista realizada (peso 3).

6.2 - Os critérios de avaliação para análise curricular do candidato serão os apresentados abaixo com os seguintes pesos.

Descrição	Peso
A. Formação	4
B. Experiência Profissional	3
C. Experiência Acadêmica	2
D. Proficiência em inglês	1

6.3 - Os critérios de avaliação para a entrevista levarão em consideração as habilidades técnicas e socioemocionais.

6.4 - A admissão aos cursos dependerá da ordem de classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas.

7 – Da divulgação dos resultados:

7.1 Os resultados do processo de seleção e admissão será divulgado no site da Pós-graduação (<http://posgraduacao.poli.br>).

8 – Do número de vagas

8.1 - Serão oferecidas 10 (dez) vagas para residentes que serão preenchidas por critério de mérito acadêmico e profissional aferido nas várias etapas da corrente seleção.

9 – Das bolsas e obrigações dos residentes

9.1 - Aos residentes será paga uma bolsa no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), durante 8 (oito) meses.

9.2 - Os residentes não podem possuir qualquer vínculo empregatício no momento da assinatura do termo de bolsa.

9.3 - Os residentes deverão cumprir uma carga-horária de 40 horas semanais para realização de atividades teóricas e práticas a serem desenvolvidas no IIT, na Escola Politécnica da UPE, e nas empresas participantes do projeto quando necessário.

9.4 - Os residentes deverão entregar ao final do curso um Projeto de Cloud Computing aplicado em uma empresa parceira participante do “Programa de Capacitação para Consolidação de Novas Tecnologias de Computação”, sendo um projeto por cada empresa participante.

10 – Do processo de matrícula

A efetivação da matrícula dar-se-á mediante apresentação impressa (original e cópia) da documentação exigida na seção 2 deste edital, aceitação e assinatura de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e do termo de bolsa da UPE.

11 – Das considerações finais:

11.1 - A falsa declaração ou omissão de informações prestadas pelo candidato ensejará a eliminação do mesmo do processo de inscrição e de seleção.

11.2 - O presente Edital poderá ser aditado sempre que se fizer necessário, cabendo ao candidato acompanhar todas as informações referentes ao processo seletivo.

11.3 - Não caberá recurso com relação aos resultados das etapas do processo de seleção.

11.4 – Devido à pandemia, as atividades acadêmicas poderão ser realizadas de forma remota ou presencial atendendo a normatividade da UPE e as exigências das autoridades sanitárias.

11.4 - Os casos omissos e situações não previstas no presente documento serão resolvidos pela comissão de seleção.

Recife, 01 de dezembro de 2020.

Prof. José Roberto de Souza Cavalcanti
Diretor da POLI/UPE